

REGISTRO

Nº Contrato: 2655 / 2022

Livro: 05 Folha: 74

Nº GRP: 01202227100013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2655/22***Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85***

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º andar, sala 104 e 106, Bairro Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32.215-000.

CNPJ: 25.898.180/0001-00.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos do art. 57, inciso II, e do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Terceira do Contrato original e, em especial, na orientação da Subsecretaria de Contadoria Geral do Município - SUCGM, destinada a retificar as divergências de lançamentos efetuados no sistema “Solução Integrada de Gestão - GRP-BH” e no “Sistema de Gestão e Empreendimentos de Engenharia - SGEE”, todos alusivos ao Terceiro Termo Aditivo, datado de 6 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Retificar as Cláusulas Segunda (Objeto) e Terceira (Valor) do Terceiro Termo Aditivo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2024, com término previsto para 19 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Para fins meramente formais, o valor global deste Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 0,00 (zero real).

2.1.2. Aplicar o acréscimo quantitativo previsto na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, mantendo o percentual acumulado de 16,05% (dezesesseis inteiros e cinco centésimos por cento) do seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.083.001,00 (um milhão, oitenta e três mil e um reais) referentes ao disposto no subitem 2.1.2 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 01, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU – Reduzido 3303.0019.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Fica ratificada a garantia contratual descrita na Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo, já prestada pela Contratada, conforme dados da Apólice Seguro Garantia a seguir:

Data de Emissão: 17/12/2024

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0335734

Apólice Referência: 03-0775-0268961

Proposta: 4959000

Controle Interno (Código Controle): 476797759

Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268961

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2655/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

**Geraldo Magela Terra**

Sócio / Administrador

Sigma Engenharia Indústria e Comércio
Ltda.

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS: [REDACTED]
Data: 2025.11.19 16:26:26
-03'00'

Deusuíte Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
(FMU) por delegação

Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 18/11/2025 16:30:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
MOEMA RANGEL DRUMMOND DE
MENEZES: [REDACTED]
Data: 2025.11.19 09:10:52
-03'00'

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND: [REDACTED]
Data: 2025.11.19 10:59:09 -03'00'

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSELI: [REDACTED]
Data: 2025.11.19
11:35:08 -03'00'

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7394 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 02/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2803/25.
Processo Administrativo: 31.00895895/2025-59
Nº do Contrato no GRP: 001615
Pregão Eletrônico n.º 10/2025.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Proter Serviços Ltda. CNPJ: 49.483.109/0001-16.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de dedetização nas Unidades Administrativas, Estações de Integração e Estações de Transferência; Limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água nas Unidades Administrativas e Estações de Integração e Limpeza de fossas sépticas nas Estações de Transferência, nos Termos do Edital e seus anexos – LOTE 01.
Data da assinatura: 27/11/2025.
Período de vigência: 27/11/2025 a 26/11/2030.
Valor total da contratação: R\$ 119.450,00.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.
Pregão Eletrônico nº 15/2022.
Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85
Nº do Contrato no GRP: 01202227100013
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00.
Objeto do Termo Aditivo: Retificar as Cláusulas Segunda (Objeto) e Terceira (Valor) do Terceiro Termo Aditivo. Aplicar o acréscimo quantitativo previsto na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, mantendo o percentual acumulado de 16,05% do seu valor inicial atualizado.
Assinatura do Termo Aditivo: 19/11/2025
Vigência do termo aditivo: 20/12/2024 a 19/12/2025.
Valor do Termo Aditivo: Sem ônus.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequação ao Sistema GRP.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.
Pregão Eletrônico nº 15/2022.
Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85
Nº do Contrato no GRP: 01202227100013
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00.
Objeto do Termo Aditivo: Atribuir valor financeiro à prorrogação do prazo de vigência contratual consignada na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, com a redação retificada pela Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo.
Assinatura do Termo Aditivo: 19/11/2025
Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.744.547,20
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequação ao Sistema GRP.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.
Pregão Eletrônico nº 15/2022.
Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85
Nº do Contrato no GRP: 01202227100013
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00.
Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 1,7531%, a partir de 20 de dezembro de 2024, correspondente à variação inflacionária, de acordo com os índices constantes da Cláusula Quarta do Contrato.
Assinatura do Termo Aditivo: 19/11/2025
Valor do Termo Aditivo: R\$ 137.242,80
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequação ao Sistema GRP.

Extrato da Apostila GRP nº 13 ao Contrato nº 2655/22.
Pregão Eletrônico: 15/2022.
Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85
Nº do Contrato no GRP: 01202227100013
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00.
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 1,7531%, correspondente à variação inflacionária apurada no período de 31 de outubro de 2024 a 19 dezembro de 2024, de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.
Assinatura da Apostila: 19/11/2025.
Valor da Apostila: R\$ 24.543,40

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2776/25.
Dispensa Eletrônica nº 01/2025.
Processo Administrativo nº 01.004.914/25-07
Nº do Contrato no GRP: 000573
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: CR da Silva dos Santos Serviços e Logística de Transporte Ltda.– CNPJ: 41.170.264/0001-70.
Objeto da Apostila: Alterar a razão social da Contratada, passando de Primo Solut Licitações Ltda. para CR da Silva dos Santos Serviços e Logística de Transporte Ltda.; Alterar o endereço da sede empresarial, que passa a ser na Avenida Paulista, nº 726, sala 1202, Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo – CEP: 01310-910.
Assinatura da Apostila: 28/11/2025.

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG